

MANUAL DO ALUNO E DA FAMÍLIA

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS 2022





"O principal objetivo da educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas e não simplesmente repetir o que outras gerações fizeram".

Jean Piaget.

Este Manual do Aluno e da Família tem por objetivo prover as informações básicas necessárias sobre o funcionamento geral do Colégio Basic - Ensino Fundamental- Anos Iniciais (1º ao 5º), de modo a que todos os membros da Comunidade Basic saibam como proceder frente às situações do dia a dia. Com ele, intencionamos promover um relacionamento cordial entre as famílias, os alunos e entre famílias e a escola. Por isso, aconselhamos que este manual seja guardado para ser consultado por todos, sempre que necessário.



SETORES DE ATENDIMENTO

O horário de funcionamento dos setores que atendem ao Ensino Fundamental do Colégio Basic de Taubaté é de segunda à sexta-feira, no turno matutino e vespertino, com agendamento prévio, online ou presencial.

Direção Pedagógica

Atua na área de educação, em contato direto com a Diretoria de Ensino, no planejamento e infraestrutura pedagógica.

Coordenação Pedagógica

Tem por função primordial garantir excelência na prática pedagógica, com monitoramento permanente da relação ensino-aprendizagem e, em conjunto com os professores, fortalecer as estratégias e proporcionar excelência no ensino aos alunos.

Orientação Educacional

Atua nos problemas de convivência e nas dificuldades de aprendizagem dos alunos, incluindo o acompanhamento psicossocial dos estudantes e o relacionamento com as famílias, a fim de dar suporte ao pleno desenvolvimento das competências e valores que formam o ser humano integral: cidadania, solidariedade, honestidade, integridade e ética.



Orientação Psicológica

O papel do Psicólogo Escolar é o de um profissional de 'relação de ajuda', tendo como objetivo realizar um trabalho que promova o desenvolvimento psicológico, pedagógico e social do educando.

Coordenação de Atividades extracurriculares e esportivas

As atividades extracurriculares contribuem para o desenvolvimento integral do aluno e aperfeiçoam o processo de aprendizagem. Nesse contexto, a coordenação age no acompanhamento dos professores e estudantes, desde a organização dos planejamentos até as necessidades pedagógicas na dinâmica escolar.

Professores

Alcançar a excelência de ensino, garantindo que os alunos aprendam o conteúdo de cada disciplina por meio de práticas modernas, buscando despertar no educando a magia e o contentamento natural do processo de aprendizagem, inerente ao ser social desde o seu nascimento.

Secretaria

É o setor responsável pela documentação dos alunos e da Escola, com atendimento de segunda à sexta, das 07h30 as 18h30.

Prazo para confecção e entrega de documentos:

- Declaração simples: 01 (um) dia útil;
- 2ª via de boletim: 01 (um) dia útil;
- Histórico Escolar (Transferência): 30 (trinta) dias úteis;
- 2ª via do Histórico Escolar: 10 (dez) dias úteis;

Atendimento Financeiro

Responsável por funções administrativas específicas, tais como atendimento financeiro, negociação de débitos etc. Atendimento de segunda à sexta, das 7h30 às 17h.

Atenção:
1- Aconselhamos que, de acordo com a sua disponibilidade, o atendimento seja previamente agendado com o profissional em questão, através de nossos telefones ((12) 3621-1535/ 3621-4087/ 3622-1076/ 3631-7541/98890.4147) ou pelo



aplicativo da escola. Esta medida visa garantir a qualidade do seu atendimento.
2 - Sem o prévio agendamento, não é possível garantir a realização do atendimento.



HORÁRIO: FUNDAMENTAL I

MANHÃ

3x por semana
ENTRADA: 7h30
SAÍDA: 12h

2x por semana
ENTRADA: 7h30
SAÍDA: 12h45

TARDE

3x por semana
ENTRADA: 13h
SAÍDA: 17h30

2x por semana
ENTRADA: 13h
SAÍDA: 18h15

Haverá alterações no horário do turno somente em caso de eventos, aulas extraclases ou sábado letivo.



AMBIENTES DE APOIO PEDAGÓGICO

Biblioteca

O objetivo primordial da biblioteca é ser um espaço que proporcione o envolvimento e a motivação pela leitura, auxiliando a realização de pesquisas escolares. Nossa biblioteca conta com um significativo acervo literário. A monitora da biblioteca é responsável pela organização dos materiais e, também, pelo estímulo do processo educativo, relativo ao despertar do interesse pelas mais diversas leituras. Por meio de informações pertinentes sobre os livros, ela possibilita a atribuição de significados pelo aluno (leitor), tornando-o protagonista da atividade leitora. O acervo de obras literárias, a cada ano, é ampliado para melhor atender a comunidade escolar.



Laboratório de Ciências/Física e Química

No Laboratório de Ciências/Física e Química, professor e aluno estão em contato direto com a pesquisa científica, expandindo e aprimorando conhecimentos, a partir de formulações e constatações de hipóteses, promovendo a reorganização e maior apropriação dos conteúdos. O laboratório é um espaço onde o aluno tem a oportunidade de vivenciar, através de experiências, as questões teóricas em uma relação dinâmica e participativa.



Ateliê de Artes

O Ateliê de Artes é um espaço de criação, onde a sensibilidade, a expressão e a percepção geral são estimuladas. As cores e as formas ganham novos significados nas produções dos alunos.

Quadra poliesportiva e campo

As quadras poliesportivas garantem que as aulas de Educação Física sejam realizadas em espaço seguro e confortável, sendo que diversas turmas podem desenvolver suas ações, sem interferência nos demais trabalhos do âmbito escolar. Elas possibilitam a aprendizagem permeada pela persistência, disciplina, cooperação e equilíbrio entre o corpo e a mente. Além disso, as quadras também podem ser usadas para a prática esportiva da Escola Ampliada: torneios, jogos interclasses e demais atividades de alunos e educadores, desde que agendadas com antecedência, com os Professores, e que tenham um profissional (da escola) responsável.



Sala de Robótica – Zoom Education

Na sala de robótica educacional, os alunos trabalham com os Kits LEGO EDUCATION e se envolvem em processos de motivação, colaboração, construção e reconstrução, com conteúdo sendo abordado de uma forma lúdica e desafiadora, unindo aprendizado e prática, além de valorizar o trabalho em grupo, a cooperação, o planejamento, a pesquisa, a tomada de decisões e o respeito a diferentes opiniões. Esse material não é do aluno, pertence ao colégio e é usado de forma coletiva.



OBJETOS PESSOAIS



Todo material deve ser marcado com o nome e a turma do aluno, inclusive o uniforme, em local visível e de forma que não possa ser removido, evitando trocas ou extravios. A Escola não se responsabilizará por materiais não identificados. Esses serão encaminhados para doação após 30 (trinta) dias na seção “Achados e Perdidos”.

MATERIAL DIDÁTICO

Nossa principal missão é prover um ensino de alta performance. Para isso, oferecemos soluções didáticas que desenvolvem a liderança, desde as primeiras escolhas da vida. Com o Sistema Farias Brito de Ensino, somado ao material de Robótica Educacional, o aluno se prepara para ser protagonista das pequenas conquistas aos grandes desafios.

O MATERIAL DIDÁTICO (INCLUINDO OS ACESSOS ÀS PLATAFORMAS DIGITAIS) É DE USO OBRIGATÓRIO DO ALUNO, E É DEVER DO RESPONSÁVEL ADQUIRIR TODO O MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO SOLICITADO PELO COLÉGIO.

Ressaltamos que NÃO será permitido adquirir material impresso do SFB (livros) usados de anos anteriores. A licença do sistema é anual.

Obs.: Recomendamos que os Materiais Didáticos (livros, apostilas etc.) sejam devidamente identificados e encapados para uma melhor conservação.



FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO

A Escola em Contato com o Aluno e a Família.

Circulares, convites e comunicados são sistematicamente enviados, visando maior eficiência na comunicação entre Família e Escola. Como buscamos adequação à nova realidade digital e à dinâmica do mundo moderno, todas as correspondências são postadas em nosso aplicativo “Colégio Basic”, além de enviadas por e-mail. Manter os endereços - inclusive os eletrônicos - e os telefones atualizados, na Secretaria do Colégio, é uma obrigação da família que permite comunicação mais eficaz.

Os pais ou responsáveis não poderão se escusar de cumprir o manual do aluno e regimento interno do Colégio, alegando desconhecê-lo, pois este está disponível na página www.colegiobasic.com.br e na secretaria do Colégio Basic.

REUNIÃO PEDAGÓGICA

O Colégio Basic divulga os dados do desempenho escolar dos alunos, através do Boletim Escolar. A lista estará disponível aos pais e alunos, na agenda digital e no site do Colégio, ao término de cada bimestre. Para este acontecimento tão importante, realizamos a Reunião de Pais e Mestres, que tem por finalidade unir a família e os professores, a fim de que se conheçam e tenham sanadas dúvidas de acompanhamento do aluno. Ela pode acontecer de forma online e/ou presencial.

Atenção: Em caso de correção de notas, o aluno deverá procurar a Coordenação ou o professor da matéria no prazo de 48h após a reunião.

ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS

Acreditando na importância da relação família e escola, realizamos reuniões semestrais para discutir os processos pedagógicos referentes à turma. Para tratar de questões particulares, solicitamos que a família marque um horário com a Coordenação ou Orientação Educacional. A impossibilidade de comparecimento a qualquer reunião agendada pela escola deve ser comunicada ao Colégio.

A FAMÍLIA EM CONTATO COM O COLÉGIO.

É de fundamental importância que a família comunique ao Colégio, através do aplicativo, qualquer fato que fuja da rotina do aluno. Vide exemplos abaixo: Doenças ou viagens que acarretem faltas; Liberação para saída antecipada. (Esta apenas será aceita mediante pedido médico ou situação de emergência, quando solicitada por escrito pelos pais ou responsáveis, que deverão assinar um termo de responsabilidade pelas aulas não assistidas); Falecimento de parentes próximos; Outras situações que possam favorecer o melhor acompanhamento do aluno.



METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO



O trabalho pedagógico é organizado e dividido em 4 unidades bimestrais. Cada unidade possui o seu conjunto de avaliações para aferição do aprendizado e desempenho dos alunos.

A média bimestral do aluno do 1º ao 5º ano será constituída pela somatória das avaliações realizadas no período. A média mínima exigida pelo Colégio é de 7,0 pontos por unidade.

Os instrumentos de avaliação do rendimento escolar são: avaliações escritas, trabalhos, pesquisas, debates, tarefas de casa, projetos interdisciplinares e outros recursos adotados em sala de aula pelo professor.

Média anual:

Será considerado aprovado, em cada componente curricular (disciplina), o aluno que obtiver, ao final das quatro unidades do ano letivo, média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA AS AVALIAÇÕES

A pontualidade do aluno nas avaliações é fundamental; Caso o aluno chegue após algum outro já ter saído da sala de avaliação, ele não poderá mais realizá-la, ficando submetido a solicitação de 2ª chamada.

É necessário apresentar-se devidamente uniformizado, mesmo que a avaliação ocorra aos sábados ou em contra-turno.

O aluno terá a sua avaliação recolhida e obterá nota zero, caso seja flagrado com cola ou cometa ato ilícito que comprometa o processo avaliativo.

Segunda Chamada:

Caso o aluno, por motivo justificado, venha a perder uma ou mais avaliações, poderá fazer a 2ª chamada. A prova pode acontecer aos sábados (data oficial da segunda chamada) ou em situações especiais, agendada pela professora.

A 2ª chamada tem o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e deverá ser solicitada no prazo de 48 horas (mediante atestado médico ou justificativa cabível para sua realização). O atestado médi-

co não isenta a 2ª chamada. O aluno que não realizar a prova e não apresentar atestado médico deverá requerer a 2ª chamada no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), no prazo de 48 horas.

A solicitação para avaliação de 2ª chamada deverá ser requerida de forma presencial ou pelo aplicativo, para Secretaria do Colégio, em, no máximo, 48 horas após a perda da avaliação, mediante apresentação do atestado médico ou justificativa dos pais, e com o pagamento da taxa correspondente.

A responsabilidade pela solicitação de avaliações de 2ª chamada é da família e não do Colégio.

Atenção: Por mais justo que seja o motivo da falta, a realização das avaliações de 2ª chamada implica em custos. Por isso, não será liberado o pagamento da taxa prevista no parágrafo 2.

No dia da prova, para fazer a avaliação de 2ª chamada, o aluno deverá:

Apresentar o recibo de pagamento da 2ª chamada;
Portar o material necessário;

Estar devidamente uniformizado.

Obs.: A ausência na 2ª chamada implicará na atribuição de nota zero na respectiva avaliação.

Recuperação Semestral:

Os alunos que tiverem média inferior a 7,0 serão convocados, após o término de cada semestre, a fazer a prova de recuperação semestral, conforme calendário e cronograma. Caso o aluno consiga uma nota maior com esta prova, a nota do semestre será substituída. Caso o aluno não consiga recuperar sua pontuação, é facultado aos pais ou responsáveis solicitar a revisão da prova de recuperação no dia da reunião que finaliza o semestre.

Recuperação Final:

Caso o aluno não obtenha média geral 7,0 na somatória de todos os bimestres, será encaminhado para o processo de Recuperação Final, em que é desconsiderado todo o resultado anterior alcançado pelo aluno. Para aprovação, ele deverá obter uma média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na Prova de Recuperação.

EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física faz parte da grade curricular obrigatória, portanto a participação do aluno é indispensável e obrigatória. Entretanto, é exigido que o aluno apresente atestado médico apto para realização de atividades esportivas e prática de natação.

Dispensas e Justificativas: O aluno só será dispensado da prática de Educação Física se apresentar problema de saúde comprovado por relatório/atestado médico.

Os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais que não apresentarem atestado Médico (Apto ou Inapto), terão que realizar um trabalho de Educação Física para abono das faltas.



REGULAMENTO GERAL DO ALUNO

Direitos:

Ser respeitado na sua condição de ser humano, usufruindo igualdade de atendimento, sem sofrer qualquer tipo de discriminação;

Participar das aulas e demais atividades promovidas pelo estabelecimento, como também solicitar orientações aos professores, coordenadores de área, orientadores e supervisores, sempre que julgar necessário;

Utilizar-se das instalações e dos recursos materiais do Colégio, mediante prévia autorização de quem de direito;

Tomar conhecimento do sistema de avaliação e dos resultados obtidos em provas, trabalhos e médias, podendo o responsável pelo aluno, sempre que julgar necessário, solicitar cópia das avaliações na secretaria, no prazo de 72 horas após a reunião bimestral – o valor da cópia será estipulado pela secretaria.

Receber seus trabalhos e tarefas devidamente corrigidos após apresentação ao professor.

Deveres:

Tratar colegas e professores com respeito;

Participar das aulas e atividades escolares, estando devidamente uniformizado;

Ser assíduo e pontual, comunicando ao estabelecimento qualquer impedimento de frequência às aulas;

Estudar, fazer as tarefas, portar todo material escolar e didático solicitado, bem como guardar o material didático até o final do ano letivo, inclusive adquirir o acesso digital exigido pelo Colégio;

Ser honesto na apresentação das tarefas, na realização das provas, e respeitar as normas disciplinares, com-

portando-se adequadamente dentro e fora do Colégio;

Zelar pelo bom nome e imagem do Colégio;

Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências do Colégio, cabendo aos pais a indenização ou reparo do estrago causado ao estabelecimento ou a objetos de colegas, professores e funcionários;

Cumprir as disposições deste Regimento Escolar, bem como outras determinações emanadas da Direção do Colégio;

Cuidar do seu material escolar e pertences pessoais. O Colégio não se responsabiliza pela perda desses;

Comparecer às solenidades, festas cívicas e outros eventos promovidos pelo estabelecimento;

Usar tranca na bicicleta.

Fica Proibido aos alunos:

Ocupar-se, durante as aulas, com atividades alheias às mesmas ou portar material estranho aos estudos;

Obs.: O aluno deverá entregar o material inadequado à aula sempre que solicitado, e este será devolvido posteriormente à família.

Entrar ou sair de sala sem autorização do professor;

Ausentar-se do estabelecimento sem que esteja devidamente autorizado pela família e pelo corpo técnico;

Comer durante as aulas;

Promover atividades extraclasse, campanhas, ou comércio de qualquer natureza, sem autorização da Direção;

Participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior, na frente ou imediações do estabelecimento, nas atividades extraclasse ou quando se encontrar uniformizado;

Denegrir o nome e a imagem do Colégio nas redes sociais;

Usar o telefone celular ou outros aparelhos eletrônicos durante as aulas e avaliações (permitido somente para uso pedagógico com autorização do professor);

Trazer dinheiro ou documentos importantes na mochila ou pasta. Somente o dinheiro do lanche é permitido.

PROCESSO DISCIPLINAR

O aluno que for retirado de sala de aula, pelo professor, por comportamento inadequado, dificultando o bom andamento da atividade pedagógica, será encaminhado ao Serviço de Orientação Educacional, em que serão aplicadas as sanções devidas

A infração de qualquer dos deveres e a transgressão das proibições sujeitam o aluno, conforme a gravidade da falta, às seguintes penalidades:

- Advertência oral;
- Advertência por escrito;
- Suspensão, comunicada à família;
- Encaminhamento a outros profissionais (psicólogo, médico);
- Transferência de turma;
- Transferência consensual, mediante anuência dos pais.

ATRASOS

A pontualidade e a assiduidade são atitudes consideradas importantes na formação, socialização e adaptação da criança no Colégio. Os atrasos ou faltas devem ser justificados à professora da turma ou coordenadora, para que seu motivo fique registrado.

A tolerância de atraso no 1º horário, para a entrada em

sala de aula, é de 15 (quinze) minutos.

Havendo reincidência nos atrasos, a família será notificada, visto que o atraso compromete o desenvolvimento do aluno.

Obs.: situações especiais de mandam acompanhamento e devem ser informadas ao Serviço de Orientação Educacional.

UNIFORME

O uso do uniforme escolar é obrigatório e imprescindível para permanência do aluno nas instalações do Colégio. Por isso, visando respeitar a diversidade, o Colégio Basic oferece uma grande variedade de modelos de uniforme para que cada família e aluno escolha o estilo de sua preferência. É fundamental que o aluno esteja devidamente uniformizado, seguindo as regras da escola.

Informamos que o uniforme somente deve ser comprado nas malharias autorizadas. Consulte informações na Secretaria do Colégio e evite problemas, visto que será vetado o uso de uniforme que não esteja em conformidade com os padrões de criação, cor, aplicação de marca e modelagem, definidos pela escola.

Os alunos deverão estar devidamente uniformizados a partir do 1º dia de aula. É importante adquirir o agasalho para época de frio, pois não será permitida a entrada sem uniforme para qualquer atividade realizada no colégio.

O uniforme deverá estar completo.

Observações importantes:

O uso de boné será permitido nas dependências do Colégio, com exceção da sala de aula.

Caso o aluno compareça com o uniforme escolar incompleto, os responsáveis serão informados, e o aluno encaminhado para retornar a sua residência.

Não será permitido o uso de calças cortadas/rasgadas, bem como de enfeites que destoam do padrão do uniforme.

É obrigatório o uso do uniforme escolar completo para a entrada do aluno na escola, seja para aula ou atividade extraclasse, seja no turno matutino ou no vespertino.

É obrigatório o uso do uniforme escolar completo para a participação de atividades extraclasse, realizadas fora da escola ou aos sábados.

Aulas de Educação-Física (dias chuvosos e inverno): uniforme e tênis;

Aulas de Natação: sunga/maiô da escola ou preto, touca da escola ou preta, boia, roupão/toalha amarela ou laranja, trazer chinelo (para a piscina), pois após a aula o(a) aluno(a) deverá usar sandália ou tênis (trazer na mochila);

Aulas de Capoeira: abadá (calça de capoeira), camiseta, regata ou manga longa do Colégio;

Aulas de Jazz: sapatilha preta, maiô da escola ou preto, saia preta/laranja de Jazz. Não é permitido o uso do bolero - nos dias frios, é obrigatório somente o uso de sapatilha;

Observação sobre a fabricação: qualquer empresa de roupas pode confeccionar e vender o uniforme do Colégio Basic, mas, para tanto, deve procurar-nos, a fim de receber as informações de padronagem (especificação de cor, aplicação de logomarca etc.), necessárias para a produção dos itens, para, assim, ser indicada para os pais, pelo nosso Colégio, como local de compra.

Aulas de Educação-Física (dias chuvosos e inverno): uniforme e tênis;

Aulas de Natação: sunga/maiô da escola ou preto, touca da escola ou preta, boia, roupão/toalha amarela ou laranja, trazer chinelo (para a piscina), pois após a aula o(a) aluno(a) deverá usar sandália ou tênis (trazer na mochila);

Aulas de Capoeira: abadá (calça de capoeira), camiseta, regata ou manga longa do Colégio;

Aulas de Expressão Corporal (Mini- Maternal e Maternal): uniforme e tênis;

Aulas de Jazz (Infantil I ao Pré): sapatilha preta, maiô da escola ou preto, saia preta/laranja de Jazz. Não é permitido o uso do bolero - nos dias frios, é obrigatório somente o uso de sapatilha;

Observação sobre a fabricação: qualquer empresa de roupas pode confeccionar e vender o uniforme do Colégio Basic, mas, para tanto, deve procurar-nos, a fim de receber as informações de padronagem (especificação de cor, aplicação de logomarca etc.), necessárias para a produção dos itens, para, assim, ser indicada para os pais, pelo nosso Colégio, como local de compra.

AGENDA ESCOLAR

O Colégio conta com a parceria das famílias no acompanhamento diário do aplicativo, que é uma ferramenta de comunicação importante entre família e escola.

É importante que o responsável acompanhe diariamente a agenda digital, observando os comunicados e as atividades que devem ser realizadas em casa. Pedimos também que o responsável tome ciência, quando necessário, para que fique registrado o seu acompanhamento.

ANIVERSÁRIO

Não é permitida a realização de festas de aniversários no Colégio.

No dia do aniversário, a professora canta parabéns com os colegas, e o aluno ganha uma coroa de aniversariante e um cartão dos colegas.

Se os pais ou responsáveis desejarem, poderão convidar os colegas de sala para o aniversário realizado fora do colégio, desde que todos os alunos da sala sejam convidados.

DIA DO BRINQUEDO

se dia, as crianças podem trazer um brinquedo para que possam brincar com os colegas. Pedimos que o brinquedo contenha o nome do aluno e seja de plástico, para que possamos higienizá-lo antes de enviar para casa. Ficam proibidas armas, espadas e demais objetos do gênero. Solicitamos, também, que o brinquedo não tenha grande valor aquisitivo, como celular e tablet, pois a escola não se responsabilizará por perdas ou danos nos itens. Nos demais dias da semana (de segunda a quinta-feira), os alunos não deverão trazer brinquedos para a escola para que não atrapalhe o foco pedagógico e a rotina de sala de aula.

LANCHE

Objetivando incentivar bons hábitos alimentares para as crianças, solicitamos que o lanche seja de preferência natural e nutritivo. Diariamente, deve ser enviada, no lanche, da criança uma fruta. Lanches que necessitam ser mantidos em temperatura baixa devem ser enviados em lancheira térmica ou ser avisada, pelo aplicativo, a necessidade de manter refrigerado. A lancheira e o lanche de-

verão ser marcados diariamente com o nome da criança para evitar possíveis trocas. Para os alunos da Educação Infantil é proibido trazer ou comprar na cantina, salgadinhos (Cheetos, Ruffles, entre outros) e refrigerantes. O Colégio disponibiliza um lanche de acordo com cardápio nutricional. A aquisição desse serviço e o valor da taxa ficam disponíveis na secretaria.

ÉTICA E CIDADANIA DIGITAL

O Colégio Basic recomenda que os grupos de whatsapp entre pais e alunos caminhem com tranquilidade, respeito mútuo e amabilidade frente a temas desafiadores, lembrando sempre que o diálogo, seja em redes sociais ou pessoalmente, é uma via de mão dupla, em que cada um tem o direito de colocar suas ideias nos limites do direito do outro, cuidando da linguagem e demonstrando o respeito que todos merecem. Ressaltamos que é preciso compreender esses grupos como uma forma rápida e segura de comunicar situações do cotidiano escolar, que sejam de interesse coletivo, e não um local para julgamentos precipitados ou ridicularização de profissionais e alunos.

É preciso evitar exposição, constrangimento ou intimidação das pessoas. Todos os participantes podem ser envolvidos na

responsabilidade por danos praticados pelo grupo, não apenas quem o fez (responsabilidade por ação), mas, também, quem nada fez, nem se manifestou contrário às práticas (responsabilidade por omissão). Sendo assim, é importante que as pessoas entendam que qualquer atitude prejudicial a terceiros que o usuário faça nas redes sociais, seja em uma conversa de grupo ou particular, poderá ocasionar em sanção do judiciário.

Mesmo no ambiente virtual (sites, redes sociais, aplicativos de troca de mensagens, entre outros), a conduta das pessoas e a proteção dos seus bens jurídicos, tais como imagem, nome, honra etc., estão tutelados pelo ordenamento jurídico, seja na esfera cível ou mesmo criminal. A circunstância de manifestação de vontade de uma pessoa ocorrer em um ambiente virtual, não a isenta dos efeitos legais, determinados em lei, e poderá incorrer em resposta civil e criminal por atentado a bem jurídico de outro indivíduo.

Quanto ao dever de indenizar, é sabido que tanto uma ação, quanto uma omissão, pode representar a conduta dolosa ou culposa necessária para configurar o ato ilícito, descrito nos artigos 186 e 927 do Código Civil.

ENFERMARIA

Com o intuito de oferecer um atendimento adequado aos alunos, professores e colaboradores, o Colégio Basic teve a preocupação de implantar o serviço de Atendimento Ambulatorial, tendo como objetivos:

Prestar o primeiro atendimento e encaminhar todas as emergências que ocorrerem no ambiente escolar.

Estabelecer contato direto com os pais ou responsáveis no caso de necessidade decorrente do primeiro atendimento;

Gerenciar a medicação dos alunos, de acordo com prescrição médica.

Elaborar, em conjunto com a Equipe Pedagógica, programas educativos e preventivos na área da saúde, de acordo com as necessidades.

É muito importante ressaltar que o primeiro atendimento realizado na escola não exclui a necessidade de atendimento médico subsequente.

Em casos especiais, nos quais se faz necessária a administração de medicamentos no período das aulas, os pais ou responsáveis deverão trazer ao Colégio o remédio, bem como a receita médica, e entregá-los na secretaria, para que a enfermeira possa ministrar.

Os alunos doentes e/ou portadores de doenças infectocontagiosas deverão ficar em casa, evitando, assim, possíveis contágios. O retorno do aluno deverá ser acompanhado com o atestado médico e uma justificativa encaminhada à secretaria. Mais uma vez, ressaltamos a importância de se manter o cadastro/ficha de saúde com informações atualizadas sobre o aluno e a família.

ESTUDO DO MEIO

Durante o ano letivo, realizaremos alguns estudos do meio ou visitas culturais. Por ocasião destes eventos, os pais serão comunicados por escrito. A participação do aluno é muito importante. Contudo, pedimos que os prazos de pagamentos sejam respeitados, para que possamos ter um planejamento que certamente visará à segurança e conforto de seu filho. O Estudo do Meio consiste em um trabalho pedagógico realizado fora do ambiente escolar que proporciona uma maior integração entre aluno-professor, aluno-ambiente e aluno-sociedade. No Estudo do Meio pode ser explorada uma ou várias disciplinas.

ENSINO BILÍNGUE

O nosso ensino bilíngue trabalha com o programa da YOU BILINGUAL EDUCATION. Com qualidade comprovada pelo alto índice de aprovação nos exames internacionais, e a metodologia especializada em crianças e adolescentes, garante a fluência na Língua Inglesa por meio de um mundo de experiências e sensações.

As atividades, 100% em inglês, ocorrem no contraturno do curso regular. A proposta pedagógica é desenvolvida de acordo com as necessidades de cada faixa etária.

Obs.: os alunos que frequentarem o Ensino Bilíngue não serão dispensados das aulas de inglês da grade curricular obrigatória/convencional.

OUTRAS SITUAÇÕES

Permanência na escola: o aluno somente poderá frequentar as dependências do Colégio em turno oposto ao de sua matrícula mediante a autorização prévia desta, ou com apresentação da carteirinha de atividades extras.

Trabalhos em grupo: só será permitido usar as instalações do Colégio para a realização de trabalhos em grupo no turno oposto, com autorização prévia da Coordenação.

Bens materiais: a escola não se responsabiliza pelos pertences trazidos pelos alunos a quaisquer de suas dependências ou nas saídas para aula de campo, inclusive material didático. Recomendamos às famílias que orientem e não permitam que seus filhos portem telefones celulares, máquinas fotográficas, aparelhos de reprodução de músicas, dinheiro em excesso ou qualquer bem com alto valor sentimental.

Presença da família: a família assumirá o compromisso de se fazer presente no Colégio todas as vezes que for feito o convite formal ou quando do interesse da própria, marcando previamente um horário.

O Colégio possui aulas de apoio, em horário oposto às aulas regulares, para os alunos do Ensino Fundamental, a fim de reforçar as disciplinas em que o estudante possa vir a apresentar dificuldades..

No horário de saída, o aluno será chamado pelo microfone, conforme a chegada dos responsáveis.

Os pais deverão comunicar à secretaria caso não possam vir buscar seu(a) filho(a) e mandar pelo aplicativo uma autorização de/para quem virá buscá-lo(a). Não aceitaremos autorizações por telefone.

Os alunos do Ensino Fundamental que forem embora sozinhos, após o término das aulas, deverão retirar autorização na secretaria e trazê-la assinada pelo responsável.

O aluno que esquecer o material ou o livro necessário para a aula ficará como ouvinte em sala, tendo

de trazer, porém, os exercícios realizados na aula seguinte.

A entrada ou saída pelo portão lateral só é permitida aos alunos que utilizam bicicleta ou são autorizados a irem embora sozinhos.

Observação: a família deve ficar ciente de que a escola não presta quaisquer tipos de serviços de estacionamento, vigilância ou guarda de veículos automotores de qualquer natureza, bicicletas e outros tipos de transporte, não assumindo, portanto, a responsabilidade perante indenizações por danos, furtos, roubos, incêndios, atropelamentos, colisões e outros eventos que venham a ocorrer nas dependências internas ou externas, cabendo, nestes casos, ao condutor e/ou proprietário do meio de transporte, a exclusiva responsabilidade pela reparação dos danos.

Em caso de dúvidas sobre situações que não foram especificadas neste Manual, entre em contato direto com a professora, Coordenação ou com a Direção do Colégio, para que possamos ajudá-los.

Seguem abaixo os nossos telefones de contato:

**(12) 3621-1535/ (12) 3621-4087/ (12) 3622-1076/
(12) 3631-7541/ (12) 9.8890.4147**

